

## Código de conduta

O grupo SAF-HOLLAND é uma empresa global de crescimento contínuo de longa tradição. O nosso sucesso empresarial e a nossa responsabilidade social e comunitária estão indissociavelmente ligados. Este código de conduta visa materializar os valores e objetivos fundamentais das nossas ações responsáveis e éticas. Estamos sempre conscientes de nossa responsabilidade social e de nosso papel como um parceiro de negócios confiável e responsável, bem como de empregadores. Isso vale para o mundo inteiro, o tempo todo. O objetivo deste código é estabelecer uma conduta consistente e responsável em nosso ambiente de negócios, em nossas relações com colegas e funcionários e para com a sociedade.

### 1. Objetivo e âmbito de aplicação

O código de conduta contém princípios e orientações fundamentais importantes. Ele dá orientações práticas com um caráter orientador. Nossos valores corporativos formam a base para tanto:

- Somos inovadores, atendemos aos mais altos padrões e resolvemos desafios juntamente a nossos clientes.
- Temos ciência dos custos e somos empreendedores.
- Somos confiáveis, corajosos e orientados para o desempenho.
- Respeitamo-nos uns aos outros.
- Damos prioridade máxima à saúde e à segurança no trabalho.
- Trabalhamos em equipe e nos comunicamos com abertura e apreço mútuo.
- Somos honestos e íntegros.
- O cumprimento das leis e regulamentos é, naturalmente, um tema que nos diz respeito.

Além disso, o código de conduta do grupo SAF-HOLLAND segue convenções e diretrizes internacionais tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Global das Nações Unidas, de acordo com as leis e os costumes.

Este código de conduta estabelece elementos-chave, tais como o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de oportunidades, a transparência e uma posição clara contra a discriminação, o suborno e a corrupção.

Estas orientações aplicam-se no mundo inteiro, a todos os empregados, todas as regiões e todas as divisões do grupo SAF-HOLLAND.

As regulamentações regionais também se aplicam a tópicos e áreas individuais. Além disso, todas as leis aplicáveis devem ser respeitadas.

Agir em nome de todas as partes interessadas em conformidade com o presente código de conduta deve ajudar a evitar qualquer dano à reputação, custos evitáveis e qualquer responsabilização que possa por em perigo a existência da empresa. Além disso, a

conformidade com o nosso código de Conduta apoia o nosso compromisso de respeito, aceitação e confiança entre os nossos clientes, investidores e fornecedores.

Este código de conduta é a pedra angular do nosso sistema de gestão da conformidade.

## **2. Princípios gerais de conduta**

1. Comprometemo-nos a respeitar e proteger a dignidade pessoal, os direitos pessoais e a privacidade de cada indivíduo.
2. Respeitamos os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos, incluindo as cartas internacional sobre direitos humanos e as normas laborais estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nós incentivamos essa conformidade.
3. Rejeitamos qualquer forma de trabalho forçado e infantil, bem como todas as formas de escravidão moderna e de tráfico de seres humanos. Ninguém pode ser empregado ou forçado a trabalhar contra a sua vontade. Seguimos os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas.
4. Proporcionamos e protegemos as liberdades de associação, de reunião e de expressão dos trabalhadores, bem como o direito à liberdade de expressão.
5. Nós protegemos os dados pessoais de nossos funcionários, clientes e fornecedores.
6. Temos a responsabilidade de lidar de modo racional com os recursos naturais e de contribuir para a proteção do meio ambiente e do clima através de comportamentos individuais.
7. As nossas forças de liderança exercem seu papel de exemplo. Você é obrigado a instruir e apoiar seus funcionários no exercício desta responsabilidade.

## **3. Lide com os funcionários**

Promovemos a igualdade de oportunidades e na igualdade de tratamento dos nossos funcionários. Oferecemos oportunidades profissionais iguais a todos os empregados e não toleramos nenhum tipo de discriminação ou assédio.

A seleção, o recrutamento e a promoção dos trabalhadores são realizados com base em qualificações e capacidades.

Valorizamos os nossos colaboradores, engajando-nos com eles em vista de seus pontos fortes individuais na nossa empresa, e criamos um ambiente no qual todos possam dar o seu melhor. Apreciamos a diversidade dentro do grupo SAF-HOLLAND. Diferentes contextos culturais, habilidades e experiências formam a base de um ambiente de trabalho atraente e geram uma

variedade importante de ideias para nós.

O direito a uma remuneração adequada e as respectivas disposições de proteção em matéria de tempo de trabalho são reconhecidos para todos os trabalhadores.

A boa comunicação e o contato com nossos funcionários ocorrem de maneira respeitosa.

#### **4. Conflito de interesses**

O grupo SAF-HOLLAND atribui grande importância a que não surjam conflitos de interesses. Os conflitos de interesses podem por em questão, de maneira séria e permanente, a integridade e a reputação da empresa. Caso um empregado coloque seus interesses pessoais acima dos da empresa, isso pode prejudicar a empresa.

Os interesses comerciais do grupo SAF-HOLLAND e os interesses privados dos trabalhadores devem ser estritamente separados uns dos outros. No entanto, podem surgir situações em que os interesses privados de um trabalhador entrem em conflito com os interesses da empresa. Estas situações devem ser detectadas, expostas e evitadas numa fase precoce. Caso iminente ou já existente um conflito de interesses, o fato deve ser imediatamente notificado ao supervisor.

#### **5. Proibição de operações de iniciados com informação privilegiada**

Ao lidar com informações privilegiadas relevantes em termos de preços, observamos os regulamentos do mercado de capitais e não toleramos operações de iniciados. A troca de informações privilegiadas só pode ter lugar dentro da empresa entre colegas autorizados e conhecedores. A informação privilegiada é absolutamente confidencial e não pode ser divulgada a pessoas externas, nem mesmo a familiares ou conhecidos próximos.

Em princípio, os processos internos de tratamento das informações privilegiadas devem ser respeitados.

#### **6. Direito da concorrência e antitruste**

Comprometemo-nos a respeitar as disposições legais e as regras de concorrência leal.

As violações da concorrência e dos controles sobre cartéis podem resultar em multas graves. A fim de evitar multas e outros danos, é especialmente proibido fazer acordos sobre preços, custos, margens e volumes de produção, serviços, propostas e vendas, bem como sobre fatores que possam influenciar o nosso comportamento ou o comportamento do parceiro de negócios de maneira anti-competitiva.

Além disso, não é permitido falar sobre a divisão de clientes, mercados, territórios ou programas de produção etc. com parceiros de negócios. Mesmo a ocorrência de tais discussões pode constituir uma violação da lei.

#### **7. Proibição de corrupção e suborno**

Condenamos qualquer forma de suborno, extorsão e corrupção.

Benefícios ilegais não podem ser aceitos, concedidos nem oferecidos. Isto se tanto a empresas como a particulares, autoridades públicas, organismos de controle e a outras unidades organizacionais. Tais benefícios incluem não só operações de pagamento em dinheiro ou de outra forma, mas também objetos e convites para eventos ou almoços de negócios.

Nossas diretrizes internas para a lide com benefícios na versão atual regem a avaliação da legalidade.

## **8. Proteção das informações confidenciais e da propriedade intelectual**

A proteção dos segredos comerciais e de outras informações confidenciais ou de propriedade intelectual reveste-se para nós de uma enorme importância. Do mesmo modo, mantemos a confidencialidade das informações confidenciais de terceiros que recebemos como parte de nossas relações comerciais com clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios. O dever de confidencialidade é igualmente aplicável para além dos termos da relação de trabalho.

Observamos os acordos de confidencialidade existentes com nossos parceiros de negócios.

Tomamos todas as medidas necessárias e adequadas para proteger informações confidenciais e registros de negócios do acesso e conhecimento de colegas não autorizados e outros terceiros. Em todos os casos, deve ser examinada a celebração de um acordo de não divulgação. Em caso de dúvida, consulte o departamento jurídico.

## **9. Declarações juridicamente vinculantes, relatórios contábeis e financeiros adequados**

Os funcionários só podem fazer declarações juridicamente vinculantes para o grupo SAF-HOLLAND no âmbito dos seus poderes de representação. O princípio dos quatro olhos deve ser sempre respeitado.

Ao registrar e gerir pagamentos, cumprimos os princípios geralmente aplicáveis e adequados de contabilidade e cumprimos rigorosamente as leis e diretrizes relevantes. Todos os registros e relatórios de operações comerciais devem ser mantidos e documentados de maneira verdadeira e completa.

## **10. Segurança e qualidade dos produtos**

Como parte de nossa gestão de qualidade, nos concentramos na prevenção de possíveis erros através de medidas de planejamento. Nós nos esforçamos para fornecer aos nossos clientes produtos e serviços seguros e impecáveis de alta qualidade. Através de controles de qualidade e segurança abrangentes, estamos nos esforçando continuamente no sentido de evitar riscos e perigos na lide com os nossos produtos.

## **11. Cooperação com fornecedores/parceiros comerciais**

Os mesmos padrões aplicáveis aos nossos funcionários aplicam-se aos funcionários de empresas subcontratadas. Esperamos que os nossos parceiros comerciais promovam a

aderência aos princípios deste código de conduta e atuem de acordo com as disposições legais.

## **12. Controle das exportações e alfandegário**

Ao importar e exportar bens, serviços, Software ou tecnologia, cumprimos as regulamentações de exportação e alfandegárias aplicáveis dos respectivos países com quem fazamos negócios

## **13. Saúde, segurança e meio ambiente**

Asseguramos a segurança e a saúde no trabalho no âmbito da regulamentação atual e orientamo-nos pelas últimas conclusões sobre a promoção da segurança e da saúde no trabalho. Comprometemo-nos a tomar as melhores medidas de precaução possíveis contra acidentes e doenças profissionais.

A nossa máxima é a criação de empregos seguros e a preservação da saúde.

A protecção do meio ambiente e a conservação dos recursos naturais são muito importantes para nós. Cada colaborador é incentivado a minimizar possíveis impactos ambientais causados pelo seu próprio comportamento e a contribuir para a melhoria contínua da protecção ambiental.

Defendemos uma protecção ambiental ativa, segundo a qual conservamos recursos, utilizamos materiais reutilizáveis, reciclamos resíduos sempre que possível e reduzimos ao mínimo as emissões e o consumo de energia.

Ao planejar nossos processos de produção, atribuímos grande importância à utilização de tecnologias e serviços eficientes em termos de energia e recursos.

## **14. Privacidade**

Nós fornecemos uma protecção abrangente e em conformidade legal de dados pessoais, em particular dos funcionários, requerentes, clientes e fornecedores. Os regulamentos aplicáveis em matéria de protecção de dados devem ser respeitados.

Os dados pessoais não podem ser recolhidos nem tratados sem o consentimento da pessoa em causa ou qualquer outra base jurídica. Dados pessoais só serão processados na medida do necessário para a execução do respectivo trabalho ou se estiverem associados a qualquer outro propósito legítimo.

Garante-se um alto padrão para a qualidade dos dados e a sua protecção técnica contra o acesso não autorizado.

## **15. Infrações e notificações**

Todos os funcionários são incentivados a relatar práticas ou atividades que acreditem violar este código de conduta ou outros regulamentos legais. Para tanto, há a opção de relatar possíveis violações, quer diretamente ao seu supervisor, quer ao Departamento de Conformidade, por e-mail, telefone ou através de um sistema de notificação eletrônica. As notificações através do sistema de notificação podem ser feitas anonimamente, caso desejado. O sistema de notificação

está disponível na Internet, na página do grupo SAF-HOLLAND. Cada informação é acompanhada pelo Departamento de Conformidade. Todos os assuntos são cuidadosamente examinados e tratados de maneira confidencial e discreta.

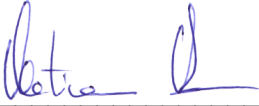
## **16. Sanções por descumprimento**

As violações deste código de conduta conduzirão a uma investigação interna. Tal comportamento pode ter consequências ao abrigo do direito do trabalho. Em casos graves, as sanções podem também resultar em pedidos de indenização ou de ação penal por parte das autoridades de investigação.

Em caso de dúvidas a propósito deste código de conduta, nossos funcionários, assim como terceiros (clientes, fornecedores etc.), têm à sua disposição um endereço central de e-mail, [compliance@safholland.de](mailto:compliance@safholland.de). As informações sobre possíveis violações de leis ou regulamentos nos domínios da legislação antitruste e a propósito de corrupção que afetem pessoas e empresas do grupo SAF-HOLLAND também podem ser comunicadas através do sistema de delação do grupo SAF-HOLLAND. Os dados de contato pertinentes estão disponíveis na página do grupo SAF-HOLLAND. Todas as informações serão mantidas estritamente confidenciais.

Para melhor legibilidade, não usamos respostas coletivas com especificação de gênero. Isto não representa um juízo de valor. Todas as entradas são, portanto, neutras em termos de gênero.

Em: 09/09/2019



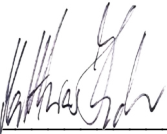
---

**Martina Merz**  
Presidente e membro do Board of Directors



---

**Alexander Geis**  
Diretor Executivo (CEO)



---

**Dr. Matthias Heiden**  
Diretor Financeiro (CFO)



---

**Dr. André Philipp**  
Chefe de Operações (COO)



---

**Mike Ginocchio**  
Presidente da região APAC